

e demais insumos;

CONSIDERANDO o Relatório do Comitê de Enfretamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais, instituído pelo Decreto nº 2.250 de 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos dos alunos da rede municipal de ensino que residem nas áreas afetadas;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população, bem como adotar medidas preventivas que se fazem necessárias para combater as situações emergenciais;

CONSIDERANDO que a situação acima se enquadra quanto a intensidade considerada de nível II de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nas áreas de escolas localizadas na Zona Rural do município de Manacapuru, afetados pelo desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios no ano em curso.

Art. 2º Nos termos do disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º As ações consideradas de extrema emergência para o combate às consequências do desastre de estiagem no Estado do Amazonas, que provoquem necessidade de excetuar as restrições constantes do Decreto Municipal nº 2.221 de 15 de agosto de 2024, submeter-se-ão à disciplina de excepcionalidade prevista naquele Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DOPREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 27 de setembro de 2024.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: KHGWKDMO7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2024

A Comissão de Contratação do Município de Manacapuru/AM torna público que executará o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de telhas galvanizadas e pregos telheiros, destinados ao reparo estrutural das coberturas das residências destelhadas por vendaval, através do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil-FMPDC, os interessados em participar do procedimento deverão solicitar o Edital e Termo de Referência pelo e-mail comissaoampu2020@gmail.com, e posteriormente encaminhar os documentos de Habilitação e suas Propostas para o e-mail supracitado. Tais documentos e propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11 de outubro de 2024. Demais informações serão disponibilizadas mediante solicitação pelo mesmo endereço eletrônico.

Manacapuru/AM, 08 de outubro de 2024.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: QE67ILGFY

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de Provedor em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a senhora **ANDREZA DE MELO MENEZES** exercendo o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora de Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de outubro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

ANDREZA DE MELO MENEZES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: U4Z9WR1O4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para pavimentação em vicinais das comunidades rurais do município de Manacapuru - AM, localizado no Ramal do Arapapá, AM 070, km 55 - Ramal do Bela Vista, Zona Rural do Município de Manacapuru - AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, através do Termo de Convênio nº 943845/2023 - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através do Processo Administrativo nº 2024/08487-00.

ABERTURA: 23/10/2024 às 10:00hs (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, ou na Comissão de Contratação, a partir 09/10/2024, situada à Trav. Maria Walcecer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 03 de outubro de 2024.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: ZTG2CJALE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU PORTARIA Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de Provedor em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru,